



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a necessidade de disponibilizar um caminhão pipa para molhar a Rua Albino Bacan, no Bairro Jardim Planalto.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a necessidade de disponibilizar um caminhão pipa para molhar a Rua Albino Bacan, no Bairro Jardim Planalto.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada, a necessidade de disponibilizar um caminhão pipa para molhar a rua sem pavimentação. O problema com a poeira é um velho conhecido dos moradores que residem nas proximidades, principalmente no período de estiagem com o fluxo de caminhões e intenso, o que agrava mais os problemas respiratórios. E necessário adotar medidas que vem amenizar esse problema e diminuir o desconforto da população nesse período de estiagem.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 07 de agosto de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

*Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 574/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 07/08/2020 15:13
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: dd79687a4fd8de7551b42d23a7100d0b